



Senhor Oficial,

Considerando que após a publicação do Livreto do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, distribuído no dia 26.01.2015, foram realizadas alterações no teor de alguns dispositivos do aludido Código;

Considerando a publicação do Provimento Conjunto nº 001/2015-CJRMB/CJCI, no Diário da Justiça nº 5690, do dia 04/03/2015, que deu publicidade ao Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, já contendo as alterações acima mencionadas;

Considerando a *vacatio legis* de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do referido ato normativo,

Informo que o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, disponibilizado no site do TJPA, nos links das Corregedorias de Justiça da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior, deverá servir de parâmetro para apresentação de eventuais propostas de modificação.

Cordialmente,

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Destino: Cartórios Extrajudiciais do Estado do Pará.

Assunto: Proposta de modificações do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.